

203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	Fev.26	A definir	2026
194.954-3B	Raphael dos Santos Marinho	Jan.26	A definir	2026
196.772-0B	Thiago Colares da S. Filho	Jan.26	A definir	2025

IV – Registrar, faltas justificadas por atestado médico:

Matrícula	Nome	Dia	Total
196.838-6B	Thiago Farias Souza	15.01 e 27.02.26	02
184.670-1C	Welisson Moriz Correa	24 e 27.02.26	02

V- Conceder, Licença Especial ao servidor **José de Castro Moura**, matrícula 196.814-9B, Proc. nº 01.01.025203.000404/2025-67-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre **31.12.2025 a 30.03.2026** referente ao quinquênio 2020/2025.

VI- Conceder, Licença Especial ao servidor **Delson Vaughan de Souza**, matrícula 196.801-7B, Proc. nº 01.01.025203.00027/2026-67-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre **02.03 a 30.05.2026** referente ao quinquênio 2020/2025.

VII- Conceder, Licença Especial ao servidor **Valdenor Guimarães da Silva**, matrícula 196.768-1B, Proc. nº 01.01.025203.00049/2025-07-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre **01.08 a 29.10.2026** referente ao quinquênio 2020/2025.

VIII- Conceder, Licença Especial ao servidor **Adonis Brasil**, matrícula 196.750-9B, Proc. nº 01.01.025203.00070/2026-02-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre **06.04 a 04.07.2026** referente ao quinquênio 2015/2020.

IX- Conceder, Licença Especial ao servidor **Roberto Nonato da Silva**, matrícula 196.774-6B, Proc. nº 01.01.025203.00086/2026-15-SNPH/SIGED, pelo período de 30 (trinta) dias compreendidos entre **02 a 31.03.2026** referente ao quinquênio 2017/2022.

X- Cessar, a pedido, a Licença para Tratamento de Interesse Particular concedida pela Port. nº 032/2025, ao servidor **Valpercir Candido da Silva**, matrícula 196.840-8B, a contar de **01.03.2026**, conforme Proc. nº 01.01.025203.00089/2026-59-SNPH/SIGED.

Protocolo 262710

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 002/2026

Órgão de Origem: PROCON/AM; **Servidora:** Fabiana Lima da Rocha - Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus/Brasília/Manaus - 24/03/2026 - 25/03/2026; **Objetivo:** Participar na condição de Conselheira Suplente da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Usuários da Claro, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de março de 2026, na cidade de Brasília - DF. **Deslocamento sem ônus para o Governo do Estado.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM**, em Manaus, 6 de março de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 262632

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DA PORTARIA Nº093/2026/ADAF/AM, publicada no DOE, edição 35.650 de 25/02/2026 pág. 47, Poder Executivo-seção II;

Onde se lê: Art. 3º CONSIDERAR CONCEDIDO faltas justificadas

Leia-se: Art. 3º CONSIDERAR CONCEDIDO faltas injustificadas

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 262609

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº114/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula 2608726B na rubrica 33903089 A Material de Consumo, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Março de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 262669

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº115/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula 2608726B na rubrica 33903989 - Outros serviços de terceiros, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Março de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 262671

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001 /2021-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026. PARTES: Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão n.º 001/2021-UGPE, por mais 6 (seis) meses, contados de 04/03/2026 a 04/09/2026, com reflexo financeiro ao ajuste, conforme Plano de Trabalho atualizado, que integra o presente aditivo. VIGÊNCIA: 04/03/2026 a 04/09/2026. VALOR: R\$ 3.197.540,79. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 15.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, ND: 33508599, tendo sido emitida em 04/03/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000177, no valor de R\$ 3.197.540,79 (três milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.004761/2025-14-UGPE e Parecer Jurídico nº 042/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 4 de março de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 262603

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE NA ZONA NORTE DE MANAUS/AM**, conforme solicitação do órgão interessado, em conformidade com a NOTA TÉCNICA nº 018/2026-EPROJ-SEDURB/UGPE. Em Manaus, 06 de março de 2026.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 262620

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

O DIRETOR PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. PORTARIA Nº0001/2026 - FMT-AM.